

RECORRIDO VIA S.A.
ADVOGADO CARLA ELISANGELA FERREIRA
ALVES TEIXEIRA(OAB: 18855/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA:LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO AOS VALORES INDICADOS NA INICIAL. RITO ORDINÁRIO. NÃO CABIMENTO.

A indicação dos valores na petição inicial, relativos aos pedidos formulados, são meras estimativas, cuja função primordial é de fixação do procedimento (sumário, sumaríssimo ou ordinário), não vinculando o valor da condenação. Adota-se, por analogia, a inteligência fixada na Tese Jurídica Prevalente nº 16, editada por este Regional, *verbis*: "No procedimento sumaríssimo, os valores indicados na petição inicial, conforme exigência do art. 852-B, I, da CLT, configuram estimativa para fins de definição do rito processual a ser seguido e não um limite para apuração das importâncias das parcelas objeto de condenação, em liquidação de sentença".

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela ré e do recurso ordinário adesivo da autora; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa suscitada pela autora; no mérito, (i) unanimemente, negou provimento ao apelo da ré, com ressalva de entendimento do eminente Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos quanto à não limitação da condenação aos valores pretendidos na petição inicial; (ii) sem divergência, deu parcial provimento ao recurso da autora para a) condenar a ré ao pagamento das diferenças de comissões referentes às vendas não faturadas ou que foram objeto de troca, mês a mês, considerando-se todo o pacto laboral, com base no valor médio mensal de 10% das vendas realizadas pela autora, devidamente acrescidas do repouso semanal remunerado e, já enriquecidas deste, com reflexos em aviso prévio, décimo terceiro salário, férias mais um terço e adicionais, a ser devidamente apurado em liquidação de sentença; b) majorar o percentual dos honorários advocatícios para 10%. De ofício, pelo princípio da paridade, majorou o percentual dos honorários devidos pela autora para 10% incidente sobre a base de cálculo definida na origem. Custas de R\$800,00, calculadas sobre o valor da condenação majorado, nesta instância, para R\$40.000,00, pela ré.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de outubro de 2023.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Ata**Ata da Sessão de Julgamento da Quarta Turma**

Ata da 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 10 e 13 de outubro de 2023 e 36ª (trigésima sexta) sessão híbrida, realizada no dia 18 de outubro de 2023, com início às 13h (treze horas), intervalo de 17h44min (dezessete horas e quarenta e quatro minutos) às 18h10min (dezoito horas e dez minutos) e término às 21h (vinte e uma horas). Participaram da sessão virtual os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira e Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos.

Participaram da sessão híbrida os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira e Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos.

Férias regimentais: Desembargadora Denise Alves Horta.

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretário, em exercício: José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães.

Foram julgados na sessão virtual ocorrida no período compreendido entre os dias 10 a 13 de outubro de 2023: 153 processos, incluindo-se 31 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 5 processos. Seis processos tiveram os julgamentos adiados.

Em sessão híbrida realizada no dia 18 de outubro de 2023 foram julgados 85 processos. Quatro processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dra. Fernanda D. Riegert RORSum0010343-22.2023.5.03.0105
Dr. Marcelo de Araújo Freire ROT 0010346-74.2020.5.03.0042
Dr. Renato Ferreira Pimenta ROT 0010346-74.2020.5.03.0042
Dra. Ana Lúcia Oliveira Carlos de Sousa ROT0011048-
25.2021.5.03.0029
Dra. Giordana Ferreira ROT0010533-83.2022.5.03.0019
Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique ROT0010533-
83.2022.5.03.0019
Dr. Fernando de Oliveira Santos ROT0010513-93.2022.5.03.0148
Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima ROT0010725-
03.2022.5.03.0185
Dr. Otávio Brito Lopes AIRO0010666-35.2021.5.03.0028
Dr. Otávio Vieira Tostes ROT0010911-04.2021.5.03.0139
Dra. Maria Eduarda Mourão ROT0010853-83.2022.5.03.0068
Dra. Priscila Moura ROT0010912-28.2021.5.03.0029
Dr. Rafael Antunes Frederico ROT0010134-94.2023.5.03.0059
Dr. Guilherme Pinho Castro ROT0011217-12.2022.5.03.0050
Dr. Gustavo Alexandre Arigoni ROT0010446-67.2021.5.03.0018
Dr. Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto ROT0010446-
67.2021.5.03.0018
Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira ROT0010440-
72.2023.5.03.0056
Dr. Paulo Henrique Oliveira Nascimento ROT0010088-
38.2023.5.03.0146
Dr. Josadaque Gonçalves Coelho ROT0010088-38.2023.5.03.0146
Dr. Rafael Andrade Pena ROT0010913-30.2021.5.03.0185
Dr. Maicon Hernandes Silva Ferreira ROT0010913-
30.2021.5.03.0185
Dr. Henrique Massara RORSum0010590-12.2023.5.03.0005
Dr. Márcio Junio Monteiro de Pinho Tavares ROT0010362-
78.2023.5.03.0056
Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira ROT0010107-
23.2023.5.03.0056
Dr. Rafael Alfredi de Matos RORSum0010455-37.2023.5.03.0025
Dr. Pedro Morais Camilo de Souza AP0010557-91.2023.5.03.0079
Dr. Thiago dos Santos Barral ROT0010872-31.2022.5.03.0055
Dra. Fernanda Cristina Borges AP0010911-16.2016.5.03.0030
Dr. Walisson Douglas Oliveira ROT0010593-16.2020.5.03.0152
Dr. Ricardo Guimarães Boson ROT0010738-24.2021.5.03.0092
Dra. Gabriela Casellato Santos ROT0010350-26.2023.5.03.0101
Dra. Márcia Roberta dos Reis ROT0010907-34.2022.5.03.0073
Dra. Carolina Lopes Jilvan RORSum0010357-95.2023.5.03.0140
Dr. Lannelber Passos Lana ROT0010348-32.2022.5.03.0185
Dr. Vitor Luiz Menezes de Andrade RORSum0010092-
53.2023.5.03.0024
Dr. Felipe Dourado Lages ROT0010055-36.2021.5.03.0011

Dr. Luis Fernando Coelho ROT0010183-82.2023.5.03.0012
Dra. Tatiane Barbosa de Oliveira ROT0010183-82.2023.5.03.0012
Dra. Jéssica Palloma G. Ferreira ROT0010592-07.2022.5.03.0008
Dra. Fernanda Luíza Hilário Ribeiro ROT0010510-
39.2022.5.03.0181
Dra. Gabriela Barreto ROT0010781-55.2022.5.03.0017
Dr. Rafael Andrade Pena ROT0010781-55.2022.5.03.0017
Dr. Rodrigo Moreira Rebelo Horto ROT0010025-23.2023.5.03.0078
Dra. Lívia Teixeira Lamas ROT0010025-23.2023.5.03.0078
Dra. Taís Malheiros ROT0010486-46.2023.5.03.0061
Dra. Juliana Fernandes AP0010305-34.2017.5.03.0165
Dra. Gabrielle Cunha Lemes ROT0010096-62.2023.5.03.0098
Dra. Márcia Roberta dos Reis Carneiro de Souza ROT0011511-
58.2022.5.03.0149
Dr. Fabrício Augusto Reis ROT0010003-27.2022.5.03.0004
Dra. Taís Malheiros ROT0011177-69.2022.5.03.0037
Dr. Tiago Mendes Antunes ROT0011349-75.2022.5.03.0145
Dra. Cintia Menezes RORSum0010624-67.2023.5.03.0043
Dr. João Paulo Anjos De Souza ROT0010778-94.2022.5.03.0019
Dra. Larissa Starella Klebis ROT0010778-94.2022.5.03.0019
Dra. karina Oliveira ROT0011423-72.2022.5.03.0067
Dra. karina Oliveira AP0011472-37.2017.5.03.0149
Dra. Cintia Mota de Andrade ROT0010655-74.2022.5.03.0091
Dra. Maria Christina Dutra Fernandez AP 0010622-
28.2021.5.03.0024
Dra. Lorena de Carvalho Lara ROT 0010069-06.2023.5.03.0090
Dr. César Emilio ROT 0010467-12.2021.5.03.0093
Dra. Juliana Lacerda da Silva ROT0011188-05.2022.5.03.0068
Dra. Andreza Freires Marques ROT0010759-98.2022.5.03.0145
Dra. Tatiane Barbosa de Oliveira da Silva ROT0010759-
98.2022.5.03.0145
Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT0010104-47.2023.5.03.0063
Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno ROT0010496-10.2022.5.03.0002
Dra. Nadja Maria de Oliveira Correia ROT0010123-
30.2023.5.03.0103
Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira ROT0010614-
48.2020.5.03.0004
Dra. Carolina Agostineli Rodrigues ROT0010614-
48.2020.5.03.0004
Dra. Carolina Lopes Jilvan AP0010064-42.2017.5.03.0074
Dr. Marcus Felipe Melo de Paulo ROT 0010187-68.2021.5.03.0084
Dra. Ana Clara Passos Presciliano ROT0010407-
78.2022.5.03.0004

Registros

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, solicitou a todos que mantivessem seus microfones desligados e os utilizasse apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando prosseguimento, concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram retirados de pauta ou tiveram os julgamentos adiados. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou a todos e parabenizou o Dr. José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães, secretário, em exercício, pela sessão realizada, pois mostrou segurança, tranquilidade, brilho e raro talento. Com adesão de todos os julgadores e da i. representante do Ministério Público do Trabalho. O eminente Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira agradeceu o acolhimento que recebeu da Quarta Turma e enfatizou sua intenção de retornar. O Exmo. Desembargador Presidente registrou seu apreço e admiração pelo eminente Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira e o cumprimentou pelo zelo e dedicação na confecção dos votos. Enfatizou, por fim, que deseja seu breve retorno. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

JOSÉ EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARÃES

Secretário da Sessão, em exercício

Despacho

Processo Nº AP-0010507-02.2022.5.03.0079

Relator	Paula Oliveira Cantelli
AGRAVANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE VARGINHA E REGIAO
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
ADVOGADO	NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)

ADVOGADO	MATHEUS DOMINGUETI(OAB: 96658/MG)
AGRAVANTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	MARCOS ELOY DA SILVA(OAB: 89173/MG)
ADVOGADO	NIVIA SILVEIRA DA MOTA(OAB: 110434/MG)
ADVOGADO	CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA E SILVA(OAB: 78785/MG)
ADVOGADO	GLACUS BEDESCHI DA SILVEIRA E SILVA(OAB: 163352/MG)
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN JUNIOR(OAB: 36884/DF)
ADVOGADO	VALDEIZA KELLY ALVES MAFRA(OAB: 154610/MG)
AGRAVADO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	MARCOS ELOY DA SILVA(OAB: 89173/MG)
ADVOGADO	NIVIA SILVEIRA DA MOTA(OAB: 110434/MG)
ADVOGADO	CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA E SILVA(OAB: 78785/MG)
ADVOGADO	GLACUS BEDESCHI DA SILVEIRA E SILVA(OAB: 163352/MG)
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN JUNIOR(OAB: 36884/DF)
ADVOGADO	VALDEIZA KELLY ALVES MAFRA(OAB: 154610/MG)
AGRAVADO	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE VARGINHA E REGIAO
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
ADVOGADO	NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)
ADVOGADO	MATHEUS DOMINGUETI(OAB: 96658/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO DO BRASIL SA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho ID 405f51f.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de outubro de 2023.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Processo Nº AP-0010507-02.2022.5.03.0079

Relator	Paula Oliveira Cantelli
AGRAVANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE VARGINHA E REGIAO
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)